



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 5.382/2009

Altera a Lei nº 5.334/2009, que dispõe sobre denominação da Praça São Paulo Apostolo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.334/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada **PRAÇA SÃO PAULO APÓSTOLO** a Área Verde da quadra F, localizada no loteamento Residencial São Paulo, cadastrada na inscrição imobiliária nº 44131.53.63.0682.00.000.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 2009.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL HAMILTON RIBEIRO MOTA.

AUTOR DAS EMENDAS: VEREDOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES.